Of. nº 577/17-SG.

Esteio, 03 de maio de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal.

Prefeito Municipal de Esteio.

Paço Municipal Clodovino Soares.

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Márcio Alemão, aprovado em Sessão Ordinária de 02 de maio, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente que, realize a fiscalização do trânsito no entorno do posto de combustíveis na rua Senador Salgado Filho com a rua Novo Hamburgo, bairro Parque Amador.

Segundo o Vereador, os motoristas que cortam caminho pelo pátio do posto, passando sobre o passeio público, colocando em risco a vida de pedestres.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.